



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 17 de abril de 2026 - Nº 1784 - Distribuição Gratuita



Imposto do BEM



Parte do **seu Imposto de Renda** pode ser destinado às **crianças** e aos **idosos** de **Cordeirópolis!**

SAIBA MAIS:



Ao **declarar o IRPF**, fale com seu contador.

Até **6% do imposto** pode ser doado aos **fundos da Criança e Adolescente e do Idoso**.

Isso permite que recursos fundamentais cheguem às **instituições socioassistenciais** que desenvolvem trabalhos com a população.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 13.548 de 10 de abril de 2026**

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3566/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de junho de 2026, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Mariana Pereira Foguel, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo ao Processo Administrativo nº 3566/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.549 de 14 de abril de 2026

Convalida com efeito retroativo a exoneração e recondução ao emprego público de origem de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a exoneração do servidor Mauro Sergio Sala, lotado no cargo de Coordenador de Programas Urbanísticos - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Obras e Planejamento..

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a recondução do servidor Mauro Sergio Sala ao seu emprego público de origem, ou seja, Fiscal Municipal – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.550 de 14 de abril de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a remoção do servidor Mauro Sergio Sala, lotado no emprego público de Fiscal Municipal, da Secretaria de Obras e Planejamento para a Secretaria de Finanças e Orçamento - Quadro Geral de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.551 de 14 de abril de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidor para exercer o cargo de Coordenador de Orçamento - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a designação do servidor Mauro Sergio Sala, para exercer o cargo de Coordenador de Orçamento - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a máxima urgência, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de abril de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 017/2026
Processo Administrativo nº 2.377/2026

Objeto: Registro de preços de contratação de empresa para prestação de serviço especializado em arbitragem, esportiva em várias modalidades.

Ata de Registro de Preços nº 028/2026 - Detentora: Flajoca Eventos Esportivos Ltda - ME (Valor total de R\$510.000,00).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 15/04/2026.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, por meio da **SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** convida para **Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2027**.

Data da Realização:- 27 de abril de 2026
Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal - Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

RENATO MARCELO MASCARIN
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 045/2026

Data: 09 de abril de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação da Banda Só Pra Contrariar – Aniversário da Cidade

Contratada: Mineirinho Produções Ltda

Vigência: 13 de junho de 2026

Valor: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Processo Administrativo nº 4370/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 036/2026 ao Contrato nº 141/2022

Data: 27 de março de 2026

Licitação: Tomada de Preços nº 024/2022

Objeto: Reforma do prédio da Estação Ferroviária de Cordeirópolis e implantação do Museu

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Vigência: mais 60 (sessenta) dias, passando o seu término para o dia 26 de maio de 2026

Processo Administrativo nº 4095/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 047/2026 ao Contrato nº 012/2025

Data: 07 de abril de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva de 03 grupos geradores de energia pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Adaps comercio, manutenção e locação de geradores, maquinas e placas de energia solar Ltda

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2026

Reajuste: 3,81%, passando o valor global para R\$24.046,71 (vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

Processo Administrativo nº 3924/2026

Termo de Aditamento de Valor nº 050/2026 ao Contrato nº 128/2025

Data: 08 de abril de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de uniformes escolares para os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Fabio Vieira Ltda

Aditamento: R\$86.872,15 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) – 20,51%

Processo Administrativo nº 4221/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 051/2026 ao Contrato nº 092/2022

Data: 10 de abril de 2026

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para elaboração, gerenciamento e acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto ao Governo Federal e Estadual, bem como de estudos e projetos, inclusive os básicos de engenharia e arquitetura para subsidiar os pleitos do município de Cordeirópolis/SP

Contratada: BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos Ltda Me

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2026

Valor: R\$528.525,00 (quinhentos e vinte oito mil, quinhentos e vinte cinco reais)

Processo Administrativo nº 4392/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2025
Processo Administrativo nº 12.205/2025

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino”

Data da Sessão: 08/05/2026

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 07/2026
Processo Administrativo nº 3.365/2026

Objeto: “Seleção de facilitadores (as) de oficinas especializadas na área esportiva com o objetivo primordial de promover a prática de atividade física às crianças e jovens, levando ao desenvolvimento físico e de convivência saudável em equipe”

Data da Sessão: 16/06/2026

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2026

Objeto: “Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica, denominado Unidade Coordenadora de Execução – UCE/Cordeirópolis para prospecção de Projetos Individuais de Propriedades (PIP) e mobilização de proprietários(as) e/ou produtores(as) rurais, com a finalidade de viabilizar a primeira fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação da sub-bacia da Santa Marina, no município de Cordeirópolis-SP.”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da agente de contratação, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações, quanto a Concorrência Eletrônica n.º 02/2026, cujo objeto é a “Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica, denominado Unidade Coordenadora de Execução – UCE/Cordeirópolis para prospecção de Projetos Individuais de Propriedades (PIP) e mobilização de proprietários(as) e/ou produtores(as) rurais, com a finalidade de viabilizar a primeira fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação da sub-bacia da Santa Marina, no município de Cordeirópolis-SP”, classificando como vencedora a empresa **SOLUÇÃO VERDE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.830.570/0001-93, com valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, correspondentes aos exatos serviços efetivamente executadas.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa SOLUÇÃO VERDE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - ME.
Cordeirópolis, 10 de abril de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

Edital de Convocação

Dispõe sobre a convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **22/04/2026 a 24/04/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE APARECIDA COUTINHO	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	96º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de ABRIL de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 22 de ABRIL de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIS FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Altera a redação do inciso VI do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O inciso VI do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 169. (...)

VI - Os terrenos definidos em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos alterados por lei municipal específica, desde que justificado o interesse público.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de abril de 2026.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

INFORMATIVO ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA
30 DE JUNHO**

**ALISTAMENTO
ONLINE**



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

**ALISTAMENTO
PRESENCIAL**
SOMENTE PARA OS
Nascidos antes de 2005



na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



ENTRADA FRANCA

**FESTA
NORDES
TINA
2026**

DE 23 A 26 DE ABRIL

**CORDEIRÓPOLIS
PRAÇA CENTRAL**

COMIDAS TÍPICAS, BEBIDAS
VARIADAS E MUITA MÚSICA BOA !

REALIZAÇÃO: APOIO:

FK

INFORMAÇÕES: ☎ (19) 94841-5035